



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu - MG

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG
JANEIRO/2023

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31,70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

Com base na visita realizada e as informações de documentos que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção na Seção Comercial, apresentamos o seguinte relatório mensal do Controle Interno, o qual contém a descrição das situações encontradas e as recomendações das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu - MG

Iniciando os trabalhos, a Comissão de Controle Interno reuniu-se com a senhora Monick Horsts Souza Dutra, substituindo o (Sr. Geraldo Vinício Elias), responsável pela Seção de Gestão Comercial, (em Férias) para inteirar-se sobre os assuntos e as atividades de responsabilidade da Seção Comercial.

A Comissão de controle Interno solicitou Relatórios Técnicos, que consta quantidade de ligações de água e esgoto em Manhuaçu e Distritos e números de economias existentes, referente a dezembro de 2022, que se encontram em anexo a este relatório, de onde foram extraídas as seguintes informações:

O SAAE possui atualmente:

26.245 ligações de água entre as ativas e cortadas em Manhuaçu e nos Distritos, sendo que:

24.395- Domiciliar categoria A;

1.555- Comercial categoria B;

17- Industrial categoria C;

271- Pública categoria D;

07- domiciliar Social.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu - MG

34.437 economias de água entre as ativas e cortadas em Manhuaçu e nos Distritos, sendo que:

- 31.227- Domiciliar categoria A;
- 2.869- Comercial categoria B;
- 22- Industrial categoria C;
- 312- Pública categoria D;
- 07- domiciliar Social.

Demonstrativo do Mapa referente ao Faturamento de recebimento em dezembro de 2022.

Faturamento de Manhuaçu e Distritos:

Total de R\$ 1.983.408,36

(Hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos)

Receita de Manhuaçu e Distritos referente a dezembro de 2022:

Total de R\$ 1.889.430,89

(Hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

OBSERVAÇÃO: Os lançamentos na Contabilidade são efetuados através dos relatórios emitidos pela Seção Comercial mensalmente.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

Quanto ao Termo de verificação que é feito trimestralmente, para confrontar a comparação dos valores entre a Seção de Contas e Consumo e a Seção de Contabilidade, a Comissão verificou que não está sendo feito esse comparativo. Segundo o senhor Geraldo Vinício (férias), ele envia para a contabilidade somente os Mapas e os relatórios mensais.

A senhora Monick forneceu estes dados, conforme informações prestadas pelo senhor Àureo Adriano da Silva, responsável pela Seção de Contabilidade, referente aos débitos acumulados de Manhuaçu e Distritos para confronto entre as Seções, apurados até 31/12/2022.

SEÇÃO	LOCALIDADE	VALOR
Contabilidade	Município de Manhuaçu	R\$ 7.966.757,41
Seção Comercial	Município de Manhuaçu	R\$ 9.517.950,77

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Controle Interno verificou que a soma dos dados da Contabilidade não estão de acordo com os dados da Seção Comercial, isto provavelmente demonstra que está havendo uma diferença por falta de confronto entre as Seções, o que é feito através do Termo de Verificação Trimestral, fato que a Comissão já está observando em Relatórios anteriores que não estão sendo feitos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

Neste caso a Comissão sugere o confronto de dados para regularização desta diferença.

De acordo com informações da senhora Monick, toda a arrecadação diária das contas de água e esgoto de Manhuaçu e Distritos que são recebidas pelas arrecadadoras, são lançadas e efetuadas as baixas na Seção Comercial e que posteriormente são gerados os arquivos e repassados para a Seção de Tesouraria para importação dos dados.

A Comissão de Controle Interno verificou que os dados de informações mensais, referente ao Decreto nº 5.440 de 04/05/2005, (Que se refere aos parâmetros de qualidade da água tratada e distribuída à população), também estão sendo atualizados e divulgados mensalmente nas contas de água, conforme os dados informados pelo Setor de Tratamento de Água.

OBSERVAÇÃO:

Quanto à tabela de preços dos serviços que são prestados pelo SAAE ao consumidor, a Comissão de Controle Interno solicitou o demonstrativo e anexou juntamente a este relatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

ANEXO II – Dos Outros Preços Públicos

1. SERVIÇOS GERAIS

CÁLCULO COM BASE NO VALOR DA UFEMG MINAS GERAIS	UFEMG 2022	R\$ 4,7703
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	QUANT	TOTAL
Desligada no cavalete ou no Hidrômetro dentro da Caixa Protetora (por falta de pagamento ou a pedido do Usuário)	8	R\$ 38,16
Desligada no ramal	20	R\$ 95,40
AFERIÇÃO DE HIDROMETRO		
Por solicitação do usuário (taxa de retirada) Obs. Será solicitado orçamento da empresa para aferição, e todo as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o Hidrômetro não apresentou defeito.	8	R\$ 38,16
VISITA IN-LOCO PARA ORIENTAÇÃO SOBRE POSSIVEL VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO IMÓVEL.		
Por solicitação do usuário	3	R\$ 14,31
Custo fixo de consumo até 15 dias	50	R\$ 238,51
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias (Máximo de 30, valor mensal)	90	R\$ 429,32

2. LIGAÇÕES DE ÁGUA

PARCELAS	Ligação de Água	
	Valor R\$	Total
1	431,80	431,80
2	222,40	444,80
3	150,80	452,40
4	117,98	471,92
5	97,20	486,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

3. **DESMENBRAMENTO**

PARCELAS	COM CAIXA PROTETORA		SEM CAIXA PROTETORA	
	Valor R\$	Total	Valor R\$	Total
1	370,66	370,66	329,36	329,36
2	190,57	381,14	149,27	298,54
3	131,00	393,00	89,70	269,10
4	101,12	404,48	59,82	239,28
5	83,39	416,95	42,09	210,05

4. **LIGAÇÕES DE ESGOTO**

PARCELAS	Valor R\$	Total
1	327,16	327,16
2	173,83	347,66
3	118,09	254,27
4	91,98	367,92
5	76,32	381,60

5. **SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA METALICA PROTETORA DE HIDRÔMETRO**

PARCELAS	Com Subst. Registro		Sem Subst. de Registro PROTETORA	
	Valor R\$	Total	Valor R\$	Total
1	119,3	119,30	78,21	78,21
2	61,41	122,82	40,86	81,72



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

6. MUDANÇA DE PADRÃO

PARCELAS	COM CAIXA PROTETORA		SEM CAIXA PROTETORA	
	Valor R\$	Total	Valor R\$	Total
1	218,10	218,10	176,80	176,80
2	115,86	231,72	95,23	190,46
3	81,73	245,19	67,95	203,85

7. SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO

VALOR	R\$41,47
-------	----------

8. FORNECIMENTO DE ÁGUA CAMINHÃO TANQUE

CÁLCULO COM BASE NO VALOR DA UFEMG	UFEMG 2022	R\$ 4.7703
	QUANT	R\$/m³
A ser entregue pelo SAAE no perímetro Urbano	2	R\$ 9,54
A ser entregue pelo SAAE no perímetro Rural do Município	3	R\$ 14,30
A retirar pelo Interessado	1	R\$ 4,7703



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

9. SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

CÁLCULO COM BASE NO VALOR DA UFEMG MINASGERAIS	UFEMG 2022 R\$ 4,7703	
	QUANTIDADE	Valor
ANÁLISES DE PROJETOS		
Análise de projetos de sistemas de água e esgoto para loteamentos abertos e fechados e condomínio horizontal calculado sobre o número lotes. (UFEMG x lote).	1	R\$ 4,7703
Análise de projetos de sistemas de água e esgoto para condomínio vertical, calculado sobre a área de cada unidade adicionada da fração ideal. (UFEMG x M ²).	0,2	R\$ 0,95
Análise de outros projetos e emissão de pareceres técnicos	50	R\$ 238,51
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
Redes de água e esgoto para loteamentos abertos e fechados e condomínio horizontal e vertical, calculados sobre a área total. (UFEMG x m ²).	0,2	R\$ 0,95
Vistorias em sistemas isolados	100	R\$ 477,03
Vistorias técnicas para avaliação por solicitação do usuário	100	R\$ 477,03
EXPEDIENTE		
Cópia de documentos(A4)	0,2	R\$ 0,95
Fornecimento de atestados técnicos.	20	R\$ 95,40
Fornecimento de certidões sem visita ao local	5	R\$ 23,85
Fornecimento de certidões com visita ao local	30	R\$ 143,10
Emissão de 2.via, extrato, alteração cadastral e certidões.	2	R\$ 9,54
Entrega de conta em outro endereço	2	R\$ 9,54
HIDRÔMETRO		
Hidrômetro	22	R\$ 104,95



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

10. MULTAS E INFRAÇÕES

CÁLCULO COM BASE NO VALOR DA UFEMG 2022		UFEMG 2022 = R\$ 4,7703	
INFRAÇÕES	QUANT	TOTAL	
GRAVES			
Retirar, por si ou por terceiro sob sua ordem, o hidrômetro instalado, recebendo água diretamente da rede pública sem a devida medição, sujeitando-se o usuário ao previsto na lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste regulamento;	100	R\$ 477,03	
Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, de forma que o volume medido seja menor que o efetivamente consumido, resultado em prejuízo ao Erário Municipal, sujeitando-se o usuário aos rigores da lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos neste regulamento;	100	R\$ 477,03	
Alterar a posição do hidrômetro, de forma que a leitura por ele apresentada não seja fidedigna;	100	R\$ 477,03	
Promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão, sujeitando-se, o usuário ou responsável pelo ato, aos rigores da lei penal, no primeiro caso, sem exclusão dos procedimentos previstos neste regulamento;	100	R\$ 477,03	
Retirar água diretamente dos encanamentos da rede geral ou de derivação por meio de bomba ou qualquer outro sistema de sucção;	100	R\$ 477,03	
Realizar derivação não hidrometrada em sistema próprio de abastecimento, com finalidade de burlar a leitura correta do consumo de água em prejuízo da aferição do volume faturado de esgoto;	100	R\$ 477,03	
Religar, por iniciativa própria, o imóvel à rede pública de abastecimento, após suspensão ou supressão do serviço;	100	R\$ 477,03	
Promover ligação de água ou esgoto sem o conhecimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, portanto clandestina, sujeitando-se aos rigores da lei penal, sem prejuízo das penalidades previstas neste regulamento;	100	R\$ 477,03	
Executar qualquer extensão de instalação predial, para servir outra economia localizada em imóvel distinto, ainda que pertencente ao mesmo usuário;	100	R\$ 477,03	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

Deixar de ligar o imóvel à rede coletora pública de esgoto existente;	100	R\$ 477,03
Romper o dispositivo anti-fraude instalado no medidor de volume de água, arcando com os custos do equipamento e de recolocação, além de poder ser cobrado de eventuais diferenças de consumo, imposição de multa, na forma neste regulamento, sem exclusão de procedimento policial, se for o caso;	100	R\$ 477,03
Manusear, em qualquer circunstância, o cavalete ou caixa de proteção do hidrômetro, sem a devida autorização;	100	R\$ 477,03
Instalar qualquer equipamento ou dispositivo no ramal predial externo de água e esgoto sem autorização;	100	R\$ 477,03
Interligar as redes das fontes próprias de abastecimento ou suprimento próprio de água à rede pública, de modo a possibilitar a comunicação entre estas instalações;	100	R\$ 477,03
Instalar, por iniciativa própria, cavalete e hidrômetro;	100	R\$ 477,03
Desrespeitar as regras excepcionais impostas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu, nas emergências, calamidade pública ou racionamento;	100	R\$ 477,03
Lançar, mediante emprego ou utilização de caminhão limpa-fossa ou equipamento equivalente, em córregos, rios, terrenos vagos, bueiros, poços de visitação da rede pública de esgoto, ou em qualquer local que cause danos ao meio ambiente ou à saúde pública, efluentes retirados de fossas sépticas e	100	R\$ 477,03
Transportar ou comercializar água potável em caminhões-pipa, em desacordo com as prescrições neste regulamento;	100	R\$ 477,03
Manobrar (fechar ou abrir) registros externos, desde que devidamente comprovado, prejudicando assim o abastecimento de água de ruas ou bairros inteiros	100	R\$ 477,03
MÉDIAS		
Lançar águas pluviais nos sistemas de esgotamento sanitário, sendo obrigatória em cada prédio a existência de canalização independente para coleta dessas águas;	50	R\$ 238,51
Lançar esgoto, despejos ou efluentes de qualquer natureza em galeria de águas pluviais e cursos de água, ao ar livre em sarjetas ou sobre telhados, pátios, ou qualquer outro local inadequado que possa causar danos à saúde pública ou ao meio ambiente;	50	R\$ 238,51



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

Lançar no coletor público de esgoto despejos industriais "in natura" que sejam nocivos à saúde ou prejudiciais à segurança dos trabalhos na rede; que interfiram na operação e desempenho dos sistemas de tratamento; que obstruam tubulações e equipamentos; que ataque as tubulações, afetando a resistência ou durabilidade de suas estruturas; e com temperaturas elevadas, acima de 40°C (quarenta graus celsius);	50	R\$ 238,51
Lançar na rede de esgoto, líquidos residuais que por suas características, exijam tratamento prévio;	50	R\$ 238,51
Utilizar de fossas sépticas ou dispositivos semelhantes para tratamento ou disposição final de efluentes domésticos em áreas providas ou não de redes coletoras de esgoto, sem a prévia análise e parecer do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu e demais órgãos competentes;	50	R\$ 238,51
Utilizar de fossas sépticas ou dispositivos semelhantes para tratamento ou disposição final de efluentes industriais, sem prévia análise e parecer do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu e demais órgãos competentes; (Em áreas providas de redes coletoras de esgoto)	50	R\$ 238,51
LEVES		
Descarregar em aparelhos sanitários substâncias sólidas ou líquidas estranhas ao serviço de esgotamento sanitário, tais como lixo, resíduos de cozinha, papéis, águas quentes de caldeiras, tecidos de qualquer natureza, materiais plásticos, estopas, folhas, substâncias químicas nocivas e explosivas ou que desprendam gases nocivos, substâncias que possam danificar as redes e o sistema de depuração e tratamento de esgoto;	20	R\$ 95,40
Utilizar de meios mecânicos que facilitem a passagem de materiais sólidos pelas tubulações de esgoto, salvo se estes restarem liquefeitos;	20	R\$ 95,40
Fazer sondagens no subsolo, em áreas públicas, por meio de estacas, sondas, ou intervenção de qualquer natureza, sem a prévia autorização, a fim de evitar prejuízos nas redes de água e esgoto;	20	R\$ 95,40
Plantar ou manter árvores próximas aos sistemas públicos de abastecimento de água e ou esgotamento sanitário, que possam danificar as tubulações, devendo ser removidas, com as devidas licenças se necessário, as que se encontrarem nessas condições, após notificação;	20	R\$ 95,40
Prestar falsa informação sobre a origem dos efluentes despejados na estação de tratamento de esgoto; e determinações escritas dos agentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu.	20	R\$ 95,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

Foi solicitado pela Comissão a senhora Monick, informações referente às agências arrecadoras que prestam serviços ao SAAE, no recebimento das contas de água:

Foi informado para a Comissão de Controle Interno que atualmente as Instituições bancárias que estão prestando este serviço são:

Caixa Econômica Federal;

Banco do Brasil S/A;

Banco Itaú;

Banco Sicoob;

Banco Mercantil.

Quanto ao valor por cada conta recebida, o SAAE paga atualmente os seguintes valores:

AGÊNCIA	RECEBIMENTO CAIXA	DÉBITO AUTOMÁTICO
Caixa Econômica Federal	R\$ 2,51	R\$ 2,51
Banco do Brasil S/A	R\$ 2,42	R\$ 2,42
Sicoob	R\$ 2,51	N.T.
Banco Itaú S/A	R\$ 2,54	R\$ 2,54
Banco Mercantil	R\$ 1,50	R\$ 1,50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

A Comissão de Controle Interno solicitou relatório que consta os valores da inadimplência da Dívida Ativa de Manhuaçu e Distritos e também informações de como está o funcionamento e inscrição destes débitos. (Relatórios em anexo).

CONTAS A RECEBER EM DÍVIDA ATIVA

MANHUAÇU	R\$ 1.721.211,77
DISTRITOS	R\$ 97.586,53

Conforme relatórios anteriores o senhor Geraldo Vinício (férias), informou a Comissão que é necessário um estudo e programação para dar início à cobrança da dívida ativa, analisar, atualizar e relacionar todas as prescrições, apurar os débitos atualizados, além disso, é necessário preparar uma estrutura com pessoal treinado para fazer este serviço e ainda ter uma assessoria jurídica atuante para dar início aos convênios com Cartório, Serasa, SPC, etc.

OBSERVAÇÃO:

Foi informado à Comissão de Controle Interno pela senhora Monick, que está em fase de implantação às seguintes alterações no Sistema a partir de janeiro de 2023:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

- Criação do Cadastro de Clientes com os dados pessoais de cada usuário, seja proprietário ou somente morador da residência, possibilitando alteração da responsabilidade pelos débitos da ligação para o efetivo usuário do serviço, seguindo orientação da Agência Reguladora, assim possibilitando que os clientes inadimplentes possam ter o CPF protestado.
- Alterações definidas no novo regulamento de prestação de serviço (RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 30/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022).

A Comissão verificou que as atribuições que compete à Seção Comercial estão sendo executadas diariamente e dentro do estabelecido em Lei.

Sendo o inspecionado neste mês, é o relatório.

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2023

Marly Alves da Rocha

Presidenta

Almir de Oliveira

Secretário

Hélio Jorge Rodrigues

Membro

Ciente _____ Data ____ / ____ / _____

Márcio José Bahia

Diretor do SAAE